

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE-20

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2016 – CREDE 20

A Secretaria da Educação, através do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 20, Antonio Roberto Araújo de Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 02/2016 - GAB-SEDUC publicado no DOE de 06/04/2016 e **retificado através do edital nº 004/2016 - GAB-SEDUC publicado no DOE de 15/04/2016, RESOLVE CONVOCAR**, na forma dos anexos, deste Edital, para lotação nas escolas da CREDE 20 os CANDIDATOS aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada de Provas e Títulos para composição de Banco de Recursos Humanos de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, de acordo com a Lei Complementar nº 22/2000, publicada no DOE de 02.08.2000 e conforme a ordem de classificação e disciplina constante no **Edital nº 06/2016 – GAB-SEDUC RESULTADO FINAL, de 14/06/2016** a comparecerem na CREDE 20 situada no endereço, **ANEXO I**, nas datas e horários descritos no **ANEXO I**, para tratarem dos assuntos relacionados à contratação e lotação de acordo com as carências remanescentes apresentadas pelas escolas. O candidato que não se apresentar na forma, prazo, horário e local estabelecidos no Anexo I deste Edital, bem como, o candidato que comparecendo não optar pela lotação das carências existentes será mantido no banco com a mesma classificação geral de cada disciplina.

O candidato que se apresentou à convocação terá o resultado de seu encaminhamento à unidade escolar de contratação/lotação divulgado no site da CREDE 20, endereço **www.crede20.seduc.ce.gov.br** de acordo com a divulgação do resultado.

A lotação/contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação por disciplina dos candidatos que se apresentaram à convocação nas datas e horários estipulados no Anexo I deste edital.

O candidato lotado deverá entregar à escola de sua lotação os documentos constantes no ANEXO IV deste edital para efetivar o contrato entre o professor e a Secretaria da Educação.

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 20,
em 19 de setembro 2016.

Antônio Roberto Araújo de Souza
Coordenador
CREDE 20

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE-20

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2016 – CREDE 20, de 19 de setembro de 2016

Vagas por disciplina para convocação na Seleção / Cronograma de Convocação para o Candidato

DISCIPLINA	ESCOLA	ENDEREÇO	CH/ SEMANAL EFETIVA REGÊNCIA	TURNO(s)	PERÍODO DA CARÊNCIA (PREVISÃO)	DATA(s) E HORÁRIO(s) DE COMPARECIMENTO DO CANDIDATO NA CREDE 20
Língua Portuguesa	EEFM Monsenhor Antônio Feitosa INEP: 23166215	Av. Coronel José Dantas, S/N, Frei Damião, Missão Velha/CE CEP 63200-000 Fone: (88) 3542-2901 monsenhorantonio@escola.ce.gov.br	08	N	19/09/2016 a 19/10/2016	21/09/2016 09h:00 às 09h:30
Educação Física			06	T	19/09/2016 a 19/10/2016	21/09/2016 09h:30 às 10h:00

ENDEREÇO PARA O CANDIDATO SE APRESENTAR:

Sala de Reunião da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação

CREDE 20/Brejo Santo

R. Cel. Manoel Inácio de Lucena, 933 - Aldeota, Brejo Santo - Ceará, CEP - 63260-000

(88 3531 – 1585) ou (88 3531 - 4836)

ANEXO II A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 010/2016

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO

Período de Convocação	19 à 21/09/2016
Análise da Convocação por ordem de classificação	21/09/2016
Divulgação dos candidatos lotados	21/09/2016
Apresentação a Escola	22/09/2016



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE-20

ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 010/2016

FICHA DE CONVOCAÇÃO N.º _____ DADOS PESSOAIS

NOME : _____
NASC. ____/____/____ SEXO _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES. _____ CELULAR: _____
EMAIL _____ RG _____ ORG.EXP. _____
CPF _____ PIS/PASEP: _____

CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL N.º 002/2016: _____
INSCRIÇÃO: _____ DISCIPLINA: _____

CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SELEÇÃO EDITAL N.º 002/2016
INSCRIÇÃO: _____ DISCIPLINA: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA

NOME DO CURSO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA: _____ CREDE 20
ESCOLA _____ CIDADE: _____

_____, ____ de _____ de 2016 _____
Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE CONVOCAÇÃO

N.º. DE CONVOCAÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Apresentar este comprovante e o RG na Escola
_____, ____ de _____ de 2016

Responsável na CREDE/SEFOR pela Convocação

ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 010/2016

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. O candidato lotado deverá apresentar na unidade escolar:

A original e cópia ou cópia autenticada do Diploma ou Certidão/Declaração de Grau Superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida nos subitens 2.5 do Edital nº 002/2016 - GAB-SEDUC publicado, no DOE de 06/04/2016 e sua retificação conforme edital nº 004/2016, publicado em 15/04/2016.

2. E demais documentos contidos na tabela abaixo:

CONTA BANCÁRIA (Conta Corrente - Bradesco)
CPF
RG
TITULO DE ELEITOR
ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO (1º e 2º TURNO)
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
PIS / PASEP
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO (ÚLTIMO MÊS)

3. O candidato lotado como Interprete de Libras deverá apresentar certificação de Prolibras em Interpretação – Libras/Português/Libras

4. Qualificação exigida para a função de Professor de Sala de Recursos Multifuncionais e Atendimento Educacional Especializado - AEE: Preferencialmente nesta ordem:

A - Graduação em curso de licenciatura mais pós-graduação nas diversas áreas da Educação Especial (Especializações em Atendimento Educacional Especializado - AEE, Educação Inclusiva, ou outros afins).

B - Licenciatura mais formação continuada em Educação Especial;

C - Formação em nível médio na modalidade normal (4º ano) e formação continuada em Educação Especial;

D - Formação em nível médio, na modalidade normal, mais formação continuada em Educação Especial.

Obs: A carga horária referente à formação continuada requerida nas letras 'B', 'C' e 'D', deve ser, no mínimo, de 180 horas, certificada por um único curso ou cumulativa. (Portaria nº 1091/2012, GAB -SEDUC, 17/12/2012, DOE de 21/12/2012)